



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.496/94 .....

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HÉLIO PONCE DE ARRUDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal de Varzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

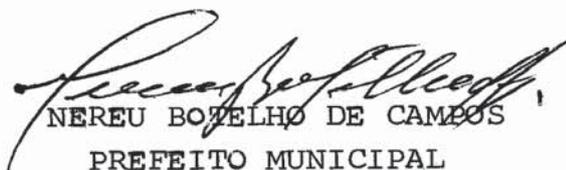
Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HÉLIO PONCE DE ARRUDA.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-

zea Grande-MT., 13 de junho de 1994. ....

  
NEREU BOZELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL